

**PORTARIA Nº 174/022**  
**de 04 de ABRIL DE 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 15 (quinze) dias de férias interrompidas, a Servidora **SIDNÉIA BIASOTTO**, adquiridas no período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas no período de 11 a 25 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 04 dias de abril de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento